

Leis

LEI Nº. 019/2016

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O REAJUSTE NOS AUXÍLIOS MORADIA E ALIMENTAÇÃO CONCEDIDOS AOS MÉDICOS PARTICIPANTES DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL – PMMB, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 023/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOSÉ DE JESUS IZAC, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre o reajuste nos auxílios moradia e alimentação concedidos aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil – PMMB, com base na Lei Municipal nº 023/2014.

Art. 2º. O valor mensal do auxílio-moradia – PMMB, destinado a custear despesa com moradia do profissional, será de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Art. 3º. O valor mensal do auxílio-alimentação – PMMB, destinado a custear despesas com alimentação do profissional, será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
33.90.48.00.00.00 – Outros auxílios financeiros e pessoas físicas

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 26 DE ABRIL DE 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 155 / 2016

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER o adicional de 1/3 constitucional sobre férias, visto que o período de gozo já foi usufruído antecipadamente nos dias 04 de janeiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2016, às servidoras abaixo relacionadas:

| Nome | Matrícula | Período aquisitivo |
|-------------------------------|-----------|-------------------------|
| Lenilda Ap. M. dos Santos | 20832 | 22/04/2015 a 21/04/2016 |
| Marcela Mª Lorbieski da Silva | 20829 | 22/04/2015 a 21/04/2016 |

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Santana do Itararé, 26 de abril de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 156 / 2016

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º- CONTRATAR em caráter emergencial e por prazo determinado, a Srª. NOEMI CONSANI DE CARVALHO, portadora da cédula de identidade RG nº 4.560.479-9-SSP/PR, para exercer o cargo de Professora no âmbito da Administração Pública Municipal, tendo em vista a falta de professores no quadro de profissionais do magistério municipal, devido as várias aposentadorias ocorridas no decorrer dos anos, em virtude de que no último concurso público realizado em 2010, não foram supridas as necessidades de novos professores, devido a proximidade do início das aulas, e até que se realize o concurso público para professor, há a necessidade de fazer a contratação imediata de professores para Educação Infantil e Ensino fundamental para atender a educação integral, porque sem estes não possibilidade de iniciar as atividades escolares, o presente contrato terá início em 14 de abril de 2016 e término em 30 de junho de 2016, conforme contrato emergencial nº 133/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de abril de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 26 de abril de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL